



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

LEIS.....	PÁG. 01
DECRETOS .....	PÁG. 02
DESPACHOS.....	PÁG. 04
EXTRATOS.....	PÁG. 04
EDITAL .....	PÁG. 06

PREFEITURA DE GOIÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7940, DE 30 DE  
NOVEMBRO DE 1999.

"Desafeta área e autoriza sua permissão de uso".

ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação originária a área pública municipal com as seguintes medidas: 45,00m de frente, 119,04m lateral esquerda, 32,09m lateral direita e 58,23m de fundo, totalizando 4.525,38m² (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco vírgula trinta e oito metros quadrados), localizada na RUA DAS AZALÉIAS, no Jardim Florença, nesta Capital.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, através de permissão de uso, parte da área de que trata o artigo anterior, totalizando 2.000m² (dois mil metros quadrados), à Legião da Boa Vontade - LBV, entidade filantrópica e de utilidade pública, para a construção de um Centro Comunitário, destinado ao desenvolvimento de suas atividades educacionais, culturais e de promoção humana e social.

Art. 3º - O prazo para o início das obras será de um ano e de dois para o término, sob pena de perder o direito à permissão de uso do imóvel sem nenhuma indenização por quaisquer benfeitorias realizadas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia  
OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal  
Luiz Antônio Aires da Silva  
Araken Reis  
José Eduardo Álvares Dumont  
César Luís Garcia  
Jorge Antonio Taleb  
Jônathas Silva  
Elias Rassi Neto  
Elir José de Souza  
Idamar Alves de Lima  
José Guilherme Schwan  
Uassy Gomes da Silva  
Humberto Pereira Rocha  
João Silva Neto

LEI Nº 7.941, DE 03 DE  
DEZEMBRO DE 1999.

"Denomina área pública que especifica".

ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA ISOLINA PEREIRA DE JESUS, o logradouro público situado na confluência da Rua São Judas Tadeu, Rua Veneza e Rua Romana, no Jardim Planalto, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia  
OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal  
Luiz Antônio Aires da Silva  
Araken Reis  
José Eduardo Álvares Dumont  
César Luís Garcia  
Jorge Antonio Taleb

Jônathas Silva  
Elias Rassi Neto  
Elir José de Souza  
Idamar Alves de Lima  
José Guilherme Schwan  
Uassy Gomes da Silva  
Humberto Pereira Rocha  
João Silva Neto

LEI Nº 7.942, DE 03 DE  
DEZEMBRO DE 1999.

"Autoriza a assunção pelo Município de Goiânia, o Campo de Futebol Amador do Jardim Guanabara II, nesta Capital".

ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Goiânia autorizado a assumir através da chefia do Poder Executivo o Campo de Futebol Amador, situado entre as Ruas GB-03, GB-05 e GB-07 - Jardim Guanabara II.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia  
OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal  
Luiz Antônio Aires da Silva  
Araken Reis  
José Eduardo Álvares Dumont  
César Luís Garcia  
Jorge Antonio Taleb  
Jônathas Silva  
Elias Rassi Neto  
Elir José de Souza  
Idamar Alves de Lima  
José Guilherme Schwan  
Uassy Gomes da Silva  
Humberto Pereira Rocha  
João Silva Neto

**LEI Nº 7.943, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999.**

"Altera a Lei nº 7.867/99, que estabelece obrigação às agências bancárias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os Artigos 3º e 5º, da Lei nº 7.867, de 26 de fevereiro de 1999, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º - O não cumprimento das disposições desta lei sujeitará o infrator às seguintes punições:

I - Advertência na 1ª ocorrência;

II - Multa de 400 (quatrocentos) UFIRs (unidades Fiscais de Referência) até a 5ª reincidência;

III - Suspensão do Alvará de Funcionamento, na 6ª reincidência.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Fiscalização e o PROCON-GOIÂNIA, encarregados de fiscalizar quanto ao cumprimento do disposto na presente lei, concedendo-se direito de defesa ao banco denunciado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1999.

**NION ALBERNAZ**  
 Prefeito de Goiânia  
**OLIER ALVES VIEIRA**  
 Secretário do Governo Municipal  
 Luiz Antônio Aires da Silva  
 Araken Reis  
 José Eduardo Álvares Dumont  
 César Luís Garcia  
 Jorge Antonio Taleb  
 Jônathas Silva  
 Elias Rassi Neto  
 Elir José de Souza  
 Idamar Alves de Lima  
 José Guilherme Schwan  
 Uassy Gomes da Silva  
 Humberto Pereira Rocha  
 João Silva Neto

**DECRETOS**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 030, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999**

"Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e incisos I e II, do artigo 8º, da Lei nº 7.862, de 28 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e ao INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, 18 (dezoito) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 2.992.900,00 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil e novecentos reais), correspondentes a 697.645,6876 UROMGs (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco vírgula sessenta e oito setenta e seis Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201-02070202.005 - 3120.00 - 00 - R\$ 2.700,00

SOMA - R\$ 2.700,00

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1401-03070232.007 - 3113.00 - 00 - R\$ 4.000,00

1401-03070232.007 - 3120.00 - 00 - R\$ 21.000,00  
 SOMA - R\$ 25.000,00

1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601-03080202.012 - 3120.00 - 00 - R\$ 20.000,00

SOMA - 20.000,00

1700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1701-08070202.016 - 3111.00 - 02 - R\$ 1.300.000,00

1701-08411902.081 - 3111.00 - 02 - R\$ 380.000,00

1701-08411902.081 - 3253.00 - 02 - R\$ 300,00

1701-08421871.037 - 3111.00 - 02 - R\$ 350.000,00

1701-08421882.017 - 3111.00 - 03 - R\$ 800.000,00

1701-08421882.020 - 3120.00 - 80 - R\$ 3.000,00

SOMA - R\$ 2.833.300,00

1900-SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA

1901-10580202.025 - 3113.00 - 00 - R\$ 3.000,00

1901-10580202.025 - 3132.00 - 00 - R\$ 16.000,00

1901-10580202.025 - 3192.00 - 00 - R\$ 3.000,00

1901-10580202.025 - 3253.00 - 00 - R\$ 400,00

SOMA - R\$ 22.400,00

2300-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2301-13770202.073 - 3120.00 - 00 - R\$ 14.500,00

SOMA - R\$ 14.500,00

2600- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2601- 03090202.037 - 3120.00 - 00 - R\$ 20.000,00

SOMA - R\$ 20.000,00

4400-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**NION ALBERNAZ**  
 Prefeito de Goiânia  
**OLIER ALVES VIEIRA**  
 Secretário do Governo Municipal  
**JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO**  
 Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares  
 Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS  
 Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira  
 Nº 105 - Centro  
 Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511  
 Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
 B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas ..... 36,00  
 b.2 - Assinatura semestral c/ remessas ..... 40,00  
 b.3 - Avulso ..... 0,50  
 b.4 - Publicação ..... 1,50

DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO  
4402-15814832.135 - 3120.00 - 40 -  
R\$ 15.000,00  
SOMA - R\$ 15.000,00

4700-INSTITUTO DE SEGURIDADE  
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
4701-15824952.010 - 3252.00 - 21 -  
R\$ 40.000,00  
SOMA - R\$ 40.000,00  
TOTAL GERAL - R\$ 2.992.900,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201-02070202.005 - 3131.00 - 00 -  
R\$ 2.700,00  
SOMA - R\$ 2.700,00

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
1401-03070232.007 - 3132.00 - 00 -  
R\$ 25.000,00  
SOMA - R\$ 25.000,00

1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
1601-03080202.012 - 3131.00 - 00 -  
R\$ 20.000,00  
SOMA - R\$ 20.000,00

1700-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1701-08421882.017 - 3120.00 - 03 -  
R\$ 200.000,00  
1701-08421882.017 - 3131.00 - 02 -  
R\$ 250.000,00  
1701-08421882.017 - 3132.00 - 03 -  
R\$ 808.000,00  
1701-08421882.017 - 4120.00 - 02 -  
R\$ 150.000,00  
1701-08421882.020 - 3120.00 - 00 -  
R\$ 3.000,00

1701-08422172.019 - 3132.00 - 03 -  
R\$ 1.122.300,00  
1701-08424272.018 - 3132.00 - 80 -  
R\$ 300.000,00  
SOMA - R\$ 2.833.300,00

1900-SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA  
1901-10580202.025 - 3131.00 - 00 -  
R\$ 22.400,00  
SOMA - R\$ 22.400,00

2300-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2301-13770202.073 - 3132.00 - 80 -  
R\$ 14.500,00  
SOMA - R\$ 14.500,00

2600-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
2601-03090202.037 - 3132.00 - 00 -

R\$ 20.000,00  
SOMA - R\$ 20.000,00

4400-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO  
4402-15814832.135 - 3231.00 - 82 -  
R\$ 15.000,00  
SOMA - R\$ 15.000,00  
4700-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
4701-15824952.010 - 3292.00 - 21 -  
R\$ 40.000,00  
SOMA - R\$ 40.000,00  
TOTAL GERAL - R\$ 2.992.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2294, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar CREUDE PEREIRA DE JESUS BESSA (matrícula 355011-1), da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "São José", símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de novembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de novembro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia  
OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE dispensar CÉLIA ALVES DA SILVA MOREIRA (matrícula 97322), da função de confiança de Chefe da Divisão de Pesquisa e Estatística, símbolo DAI-5, do Departamento Ordenação Sócio-Econômica, da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 1º de dezembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2296, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE dispensar JOSÉ SIMÕES SALES (matrícula 079260-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Arquivo, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento, e designar WILSON RIBEIRO DOS SANTOS (matrícula 97497-1), para exercer a mesma função, tudo a partir de 1º de dezembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2297, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE dispensar GELSON JOSÉ DO CARMO (matrícula 377730), da função de confiança de Chefe da Divisão de Controle Ambulatorial-SAI/SUS, símbolo DAI-5, do Departamento de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de outubro de 1999, e designar JORGE FRANCISCO GOETZ (matrícula 86363-1) para, exercer a mesma função, a partir de 01 de dezembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2298, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar LUCIANA PEREIRA DE SOUZA (matrícula 1728120-3) do cargo, em comissão, de Agente de Saúde, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

**DESPACHOS**

Processos nºs: 1.066.543-4/97 e 1.473.147-4/99, em que Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC solicita celebração de convênio.

DESPACHO Nº 391/99 - À vista do inteiro teor dos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, AUTORIZAR a renovação do convênio entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da Secretaria do Governo Municipal - SEGOV e a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, com o objetivo de supervisionar e fiscalizar os serviços funerários e a administração dos cemitérios municipais, durante o período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 29 de novembro de 1999, dentro dos moldes estabelecidos pela FUMDEC e acatando o pronunciamento da Douta Procuradoria Geral do Município, às fls. 32.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de dezembro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E  
AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº: 13083991  
INTERESSADO: HOSPITAL MATERNO INFANTIL  
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 180/99 - DCA

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário, sugerimos autorização de publicação no DOU do município que o Hospital Materno Infantil de Goiânia está cadastrado para fazer Vasectomia e Laqueadura Tubária de acordo com a portaria nº 144/MS/SAS de 20/11/1997.

Dr. José Alberto Alvarenga  
Diretor

**EXTRATOS**

PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/99

1- DATA: 11/11/99  
2- CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MU-

NICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEDEM e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC/Programa de Renda Mínima e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL DO ESTADO DE GOIÁS-EMATER-GO.

3- OBJETO: A EMATER-GO, desenvolverá, observadas as diretrizes do Programa do Governo Estadual, um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município, visando a melhoria das condições econômicas e sociais de sua população urbana e rural.

4- PRAZO: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.

5- VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o valor do presente convênio.

6- Processo nº: 14636170/99

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/99

1- DATA: 03.12.99

2- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma MÁRCIA MARIA DE MOURA MARTINS representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS MARTINS.

3- OBJETO: Fornecimento e entrega de pão e leite nos locais determinados pelo Município.

4- PRAZO: 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura.

5- VALOR: R\$ 20.187,06 (vinte mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos).

6- Processo nº: 1.479.389-5/99.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DR. FRANCISCO ASSIS BORGES BENITES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE CAIS AMENDOEIRAS.

PRAZO: 01 (UM) ANO, A PARTIR DO DIA 02/08/99 ATÉ 02/08/99.

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 99.2150 1375.0202.092.3111-80

DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A MÉDICA DRª. ELMA LINHARES LIMA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE 18 (DEZOITO) HORAS, SENDO 05 (CINCO) PLANTÕES POR MÊS, NO PRONTO SOCORRO WASSYLI CHUC.

PRAZO: 08 (OITO) MESES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/08/1999 ATÉ 12/08/2000.

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 99.2150.1375.0202.092 - 3131.80

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O MÉDICO DR. ÁLVARO SOARES MELO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE 18 (DEZOITO) HORAS, SENDO 05 (CINCO) PLANTÕES POR MÊS, NO CAIS BAIRRO GOIÁ.

PRAZO: 01 (UM) ANO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 09/09/1999 ATÉ 09/09/2000.

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 99.2150 1375.0202.092.3111-80

DATA: GOIÂNIA, 07 DE SETEMBRO DE 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DR. MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE CAIS BAIRRO GOIÁ.

PRAZO: 01 (UM) ANO, A PARTIR DO DIA 02/08/99 ATÉ 02/08/99.

VALOR: 10.800,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 99.2150 1375.0202.092.3111-80

DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DRª HELENA GUIMARÃES DE ABREU BRAGA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE CAIS BAIRRO GOIÁ.

PRAZO: 01 (UM) ANO, A PARTIR DO DIA 02/08/99 ATÉ 02/08/99.

VALOR: 10.800,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 99.2150 1375.0202.092.3111-80

DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 1999.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DRª OZAGNA MACHADO DOS REIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE CAIS FINSOCIAL.

PRAZO: 01 (UM) ANO, A PARTIR DO DIA 02/08/99 ATÉ 02/08/99.

VALOR: 10.800,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 99.2150  
1375.0202.092.3111-80

DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 1999.

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Credenciado: Alpio Nunes

Objeto: Prestar Atendimento médico na especialidade de pediatria

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14139397

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 06 dias do mês de dezembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Credenciado: Aluisio Ramos de Oliveira-Clinica Aro

Objeto: Prestar serviço de radiologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14644211

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Credenciado: Ana Maria Nunes Pires

Objeto: Prestar atendimento na especialidade de psicologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14634673

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Credenciado: Aylon Ferreira de Moura

Objeto: Prestar atendimento na especialidade de urologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14301887

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Credenciado: Benvindo de Souza Junior

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de angiologia e cirurgia vascular

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14677755

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Credenciado: Celulab Laboratório de Análises Clínicas

Objeto: Prestar serviços de análises clínicas, citologia e patologia.

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14672028

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Credenciado: Centro Radiológico de Goiânia

Objeto: serviços de radiologia, ultrasonografia, tomografia computadorizada, densitometria óssea e mamografia.

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14051945

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Credenciado: Clínica do Cálculo do Hospital Urológico SC

Objeto: Prestar serviços de litotrep-sia extracorpórea

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14302280

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 1º dias do mês de dezembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Credenciado: Clínica médica de endoscopia e cirurgia

Objeto: Prestar serviços de clínica geral e endoscopia digestiva

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14344616

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Segurida-

de Social dos Servidores Municipais.

Credenciado: Clínica São Camilo

Objeto: Prestar serviços de radiologia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14461604

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Credenciado: Dante Antônio Giglio Junior

Objeto: Prestar serviço médico nas especialidades de gastroenterologia, cirurgia geral e vídeoendoscopia.

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14526056

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Credenciado: Divino Martins Correia

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de pediatria

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14461230

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Credenciado: Gabriel Antônio Simão

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de neurologia e psiquiatria

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14139281

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

Credenciado: Elvando da Costa

Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ginecologia e obstetrícia

Prazo: 60 meses

Processo nº: 14052143

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação I

Data: Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Segurida-

de Social dos Servidores Municipais.  
Credenciado: Fernando César Si-  
queira  
Objeto: Prestar atendimento médi-  
co na especialidade de Clínica médica e  
ultra-sonografia  
Prazo: 60 meses  
Processo nº: 14667369

**Extrato do Termo Aditivo de  
Rerratificação I**

Data: Goiânia, aos 30 dias do mês  
de novembro de 1999.  
Credenciante: Instituto de Segurida-  
de Social dos Servidores Municipais.  
Credenciado: Francisco Antônio Torres  
Objeto: Prestar atendimento médi-  
co na especialidade de gastroenterolô-  
gia e endoscopia.  
Prazo: 60 meses  
Processo nº: 14610570

**Extrato do Termo Aditivo de  
Rerratificação I**

Data: Goiânia, aos 02 dias do mês  
de dezembro de 1999.  
Credenciante: Instituto de Segurida-  
de Social dos Servidores Municipais.  
Credenciado: Funape-Lab. Rômulo  
Rocha  
Objeto: Prestar serviços de Citolo-  
gia e Análises Clínicas  
Prazo: 60 meses  
Processo nº: 14679600

**Extrato do Termo Aditivo de  
Rerratificação I**

Data: Goiânia, aos 24 dias do mês  
de novembro de 1999.  
Credenciante: Instituto de Segurida-  
de Social dos Servidores Municipais.  
Credenciado: Hélio Gonçalves Pi-  
nho  
Objeto: Prestar atendimento médi-  
co na especialidade de pediatria  
Prazo: 60 meses  
Processo nº: 14139991

**Extrato do Termo Aditivo de  
Rerratificação I**

Data: Goiânia, aos 30 dias do mês  
de novembro de 1999.  
Credenciante: Instituto de Segurida-  
de Social dos Servidores Municipais.  
Credenciado: Ibraim Jacob Facuri  
Objeto: Prestar atendimento médico  
na especialidade de gastroenterologia  
Prazo: 60 meses  
Processo nº: 14656600

**Extrato do Termo Aditivo de  
Rerratificação I**

Data: Goiânia, aos 30 dias do mês  
de novembro de 1999.

Credenciante: Instituto de Segurida-  
de Social dos Servidores Municipais.  
Credenciado: João Caetano, Ribei-  
ro  
Objeto: Prestar atendimento médi-  
co na especialidade de cirurgia geral  
Prazo: 60 meses  
Processo nº: 14534202

**Extrato do Termo Aditivo de  
Rerratificação I**

Data: Goiânia, aos 29 dias do mês  
de novembro de 1999.  
Credenciante: Instituto de Segurida-  
de Social dos Servidores Municipais.  
Credenciado: João Cruvinel de O.  
Filio  
Objeto: Prestar atendimento médi-  
co na especialidade de proctologia  
Prazo: 60 meses  
Processo nº: 14300996

**Extrato do Termo Aditivo de  
Rerratificação I**

Data: Goiânia, aos 30 dias do mês  
de novembro de 1999.  
Credenciante: Instituto de Segurida-  
de Social dos Servidores Municipais.  
Credenciado: José dos Santos de  
Moraes  
Objeto: Prestar atendimento médi-  
co na especialidade de ortopedia e trau-  
matologia  
Prazo: 60 meses  
Processo nº: 14461434

**Extrato do Termo Aditivo de  
Rerratificação I**

Data: Goiânia, aos 30 dias do mês  
de novembro de 1999.  
Credenciante: Instituto de Segurida-  
de Social dos Servidores Municipais.  
Credenciado: José Edison Silva  
Cavalcante  
Objeto: Prestar atendimento médi-  
co na especialidade de neurologia e neu-  
rocirurgia  
Prazo: 60 meses  
Processo nº: 14300341

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE  
GOIÂNIA - COMURG

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 002/99

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA  
MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO  
DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO COM  
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEI-  
ÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA COMURG.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PRE-  
ÇO  
ABERTURA: DIA 12/01/2000 às 14h  
30m.

A Comissão Permanente de Licita-  
ção AVISA aos interessados que fará re-  
alizar no dia 12/01/2000 às 14h 30 m, na  
sede da Companhia, sito na Avenida  
Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, nes-  
ta Capital, CONCORRÊNCIA PÚBLICA,  
visando a Seleção da Proposta mais Van-  
tajosa para a CONTRATAÇÃO DOS SER-  
VIÇOS DE FORNECIMENTO COM PRE-  
PARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES  
aos funcionários da COMURG e demais  
servidores, conforme PROCESSO Nº  
15072431 de 30/11/99, observados os  
preceitos da Lei 8.666/93 e alterações  
subsequentes.

Cópia do respectivo EDITAL DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA poderá ser  
obtida na sala da CPL.

Goiânia, 08 de dezembro de 1999.

TÂNIA MARIA DE MELO E SILVA  
Presidente - CPL

HIDEO WATANABE  
Presidente - COMURG

**GOVERNO  
DA  
CIDADE DE  
GOIÂNIA**

**Conheça  
melhor o**

**seu  
município**